



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 607/2021/SMS

Assunto: Resposta a Reivindicação nº 520/2021- Vereador Jair Marques de Freitas Filho

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Renato Moura da Silva

Ituiutaba, 19 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício nº 919/2021 referente a Reivindicação do Nobre Edil Jair Marques de Freitas Filho dizer que, no momento, não há possibilidade de atender à reivindicação, visto que, o técnico de radiologia está respaldado em legislação com jornada de trabalho especial, ou seja, são submetidos a uma organização especial do trabalho pela Lei 7.394/85.

No caso do técnico de radiologia, os mesmos possuem a jornada de trabalho reduzida para 4 (quatro) horas diárias, em cada regime de plantão podem fazer, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas semanais. Atualmente possuímos 5 (cinco) técnicos de radiologia e para atender à Reivindicação necessitaríamos de 7 (sete) técnicos de radiologia.

Ressalta-se que é um profissional de difícil contratação, devido à escassez no mercado de trabalho e, no momento, não dispomos de recursos financeiros e orçamentários para novas contratações.

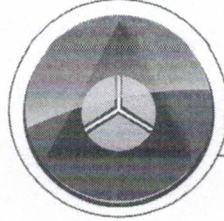
Pondera-se que recentemente realizamos novas adequações de recursos humanos para que haja atendimento adequado na oferta dos exames de diagnóstico radiológico ficando o atendimento todos os dias até as 23 horas e, após, nos finais de semana, de sobre aviso em caso de necessidade. Ressalta-se que visando a qualidade do procedimento, em dezembro de 2021 iniciaremos a reforma estrutural para a instalação do RX digital.

Pronta para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde

Recb. 19/11/21
NOME: 
Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 919/2021
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 10 de novembro de 2021.

Ilma. Senhora Secretária,

Venho através deste, enviar uma cópia da Indicação CM/520/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Jair Marques de Freitas Filho.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

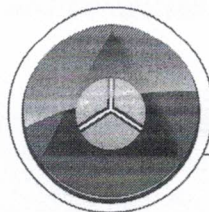
Atenciosamente,

Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilma. Senhora Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde.

NESTA.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 520/2021

Assunto: Reivindicação

Autor: Jair Bial

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Secretaria Municipal de Saúde**, estude a possibilidade de viabilizar plantão de profissional que opere a máquina de Raio-X, no Pronto Socorro Municipal.

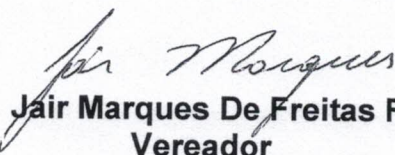
JUSTIFICATIVA

No último final de semana tomei conhecimento que o profissional responsável por realizar exame de Raio-X no Pronto Socorro Municipal, executa o trabalho entre 7h às 22h, ou seja, os pacientes que chegam em horários diverso do apontado espera até que o profissional chegue para cumprir a referida carga horária.

Ocorre que, infelizmente acidentes e qualquer outro problema de saúde acontecem a todo momento, e existe casos urgentes que não cabem falar em espera, o que justifica o presente pedido para viabilizar um plantonista ou qualquer outra forma que possibilite a realização do exame de Raio-X em qualquer horário que for necessário, levando em consideração que a não realização do exame também afeta outros procedimentos podendo agravar alguns casos.

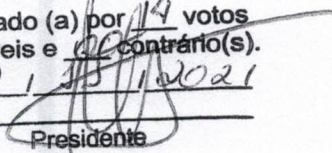
Ante o exposto, peço humildemente, encarecidamente, que a Secretaria responsável, estude a possibilidade de viabilizar um plantonista ou qualquer outra forma que possibilite a realização do exame de Raio-X em qualquer horário que for necessário para atender os pacientes.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.


Jair Marques De Freitas Filho
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

09 / 11 / 2021


Presidente